

NOTAS SOBRE A DIRETRIZ (6): CONSTRUIR UM AMBIENTE REGULATÓRIO CARACTERIZADO PELA GARANTIA DA LIBERDADE DE EXPRESSÃO, A DEFESA DA COMPETIÇÃO, A PROTEÇÃO ÀS MINORIAS, AOS CONSUMIDORES E AOS DIREITOS INDIVIDUAIS, O FORTALECIMENTO DAS EMPRESAS BRASILEIRAS, A PROMOÇÃO DAS OBRAS BRASILEIRAS, EM ESPECIAL AS INDEPENDENTES, A GARANTIA DE LIVRE CIRCULAÇÃO DAS OBRAS E A PROMOÇÃO DA DIVERSIDADE CULTURAL

- (1) Os fundamentos à ação regulatória se baseiam na existência de falhas de mercado ou no alcance de objetivos de política pública. Ambas as hipóteses tratam de situações nas quais os objetivos esperados não podem ser alcançados de maneira satisfatória através, unicamente, da ação dos agentes econômicos. No setor audiovisual, os objetivos da regulação incluem, embora não se limitem, à garantia do acesso ao conteúdo audiovisual, ao fortalecimento do conteúdo brasileiro, à promoção da diversidade, e à produção e difusão do conhecimento.
- (2) A garantia de acesso trata das iniciativas que visam a facilitar, ou a propiciar, o consumo final de conteúdo audiovisual. Este objetivo engloba, por exemplo, ações de promoção ao acesso comunicacional. Neste sentido, a ANCINE publicou, em dezembro de 2015 e em setembro de 2016, duas normas que, conjuntamente, regram o acesso por pessoas com deficiência visual e auditiva ao conteúdo audiovisual em salas de exibição. (monitoramento da meta 6.3, # 172). O estabelecimento de cotas de conteúdo brasileiro sobre os segmentos de exibição cinematográfica e televisão por assinatura também se insere neste objetivo. (monitoramento da meta 6.1, # 167). No segmento de exibição cinematográfica, a taxa de inadimplência quanto ao cumprimento das cotas, observado em 2015, foi de 4,2%. (monitoramento da meta 6.6, # 179)
- (3) O fortalecimento do conteúdo brasileiro agrega ações que promovem a produção e a circulação de conteúdo brasileiro. As cotas de conteúdo, tratadas no parágrafo anterior, também estão associadas a este objetivo. No final de 2015 foram publicados novos regimentos sobre o acompanhamento, gestão e prestação de contas de projetos que utilizam recursos públicos federais geridos pela ANCINE.
- (4) A diversidade audiovisual está relacionada tanto ao volume quanto às características diferenciadoras das obras (origem, língua, gênero da obra, empresa, etc.), desde a produção até o consumo. Em 2015 foram exibidos 446 filmes em salas de cinema, sendo 129 brasileiros, 134 norte-americanos e 183 estrangeiros não norte-americanos. Dentre os filmes brasileiros, oito foram voltados ao público infanto-juvenil e, dos filmes estrangeiros não norte-americanos, nove foram latino-americanos. (monitoramento da meta 6.2, # 169, # 170)
- (5) A promoção e difusão do conhecimento agrega iniciativas referentes à captura, organização e publicação de informações voltadas tanto à ação regulatória quanto ao setor regulado e à sociedade em geral. Este objetivo inclui a ação que criou o Sistema de Controle de Bilheteria – SCB, regulamentado pela Instrução Normativa ANCINE nº 123, de 22 de dezembro de 2015, e que foi efetivamente implantado em 2016. (monitoramento da meta 6.8, # 89, # 90) Também em 2016, no mês de dezembro, ocorreu a reformulação do sítio do Observatório do Cinema e do Audiovisual – OCA visando, principalmente, a aprimorar a disponibilização dos dados e estudos produzidos pela ANCINE e a atender a diretrizes de acessibilidade.

INDICADORES E METAS PDM*

* Os números da primeira coluna indicam a relação dos indicadores com as metas do PDM.

DIRETRIZ (6): CONSTRUIR UM AMBIENTE REGULATÓRIO CARACTERIZADO PELA GARANTIA DA LIBERDADE DE EXPRESSÃO, A DEFESA DA COMPETIÇÃO, A PROTEÇÃO ÀS MINORIAS, AOS CONSUMIDORES E AOS DIREITOS INDIVIDUAIS, O FORTALECIMENTO DAS EMPRESAS BRASILEIRAS, A PROMOÇÃO DAS OBRAS BRASILEIRAS, EM ESPECIAL AS INDEPENDENTES, A GARANTIA DE LIVRE CIRCULAÇÃO DAS OBRAS E A PROMOÇÃO DA DIVERSIDADE CULTURAL

#	META PDM	SEGMENTO/ AMBIENTE	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR	DESCRIÇÃO	FÓRMULA DE CALCULO	PERIODICIDADE	UNIDADE	2010	META 2015	META 2020	FONTES	CLASSIFICAÇÃO	MONITORAMENTO 2015	PERCENTUAL DE CUMPRIMENTO DA META	% DE CRESCIMENTO PREVISTO 2010-2015	% CRESCIMENTO ALCANÇADO 2010-2015	OBSERVAÇÕES
89	6.8	Cinema	Implantar sistema de controle de bilheteria	Nível de implantação do Sistema de Controle de Bilheteria	Expressa a proporção de complexos e salas com Sistema de Controle de Bilheteria instalado em	$\text{Divisão do número de salas e complexos com Sistema de Controle de Bilheteria instalado pelo total, multiplicada por cem}$	semestral	porcentagem	-	100%	100%	ANCINE	organização	0,0%	0%	-	-	O Sistema de Controle de Bilheteria – SCB foi regulamentado pela Instrução Normativa ANCINE nº 123, de 22 de dezembro de 2015, tendo sido efetivamente implantado em 2016.
90	6.8	Cinema	Implantar sistema de controle de bilheteria	Número de complexos com sistema de controle de bilheteria implantado	Expressa a quantidade de complexos integrados ao Sistema de Controle de Bilheteria	$\text{Somatório dos complexos com Sistema de Controle de Bilheteria implantado}$	semestral	salas	-	3.250	4.500	ANCINE	organização	0	0%	-	-	O Sistema de Controle de Bilheteria – SCB foi regulamentado pela Instrução Normativa ANCINE nº 123, de 22 de dezembro de 2015, tendo sido efetivamente implantado em 2016.
166	6.1	TV por assinatura	Regularizar e implantar os instrumentos regulatórios previstos pela Lei Nº 12.485	Nível de implantação da agenda regulatória da Lei Nº 12.485	Expressa a evolução da implantação dos instrumentos regulatórios previstos pela Lei Nº 12.485	$\text{Percentual das ações previstas para a implantação do modelo regulatório da Lei Nº 12.485}$	anual	porcentagem	-	100%	100%	ANCINE	processo	77%	77%	-	-	-
167	6.1	TV por assinatura	Regularizar e implantar os instrumentos regulatórios previstos pela Lei Nº 12.485	Nível de implantação da cota de exibição obrigatória na TV por assinatura	Expressa a evolução da implantação das cotas obrigatórias de exibição de obras independentes na TV por assinatura	$\text{Percentual vigente no ano de referência do tempo semanal da cota obrigatória de exibição de obras brasileiras independentes na TV por assinatura, em relação ao tempo previsto pela Lei Nº 12.485 para a implantação plena das cotas}$	anual	porcentagem	-	100%	100%	ANCINE	processo	100%	100%	-	-	-
169	6.2	Cinema	Ampliar a diversidade dos filmes ofertados ao público	Número anual de longas-metragens brasileiros dirigidos ao público infantojuvenil	Expressa a quantidade de filmes dirigidos ao público infantojuvenil lançados anualmente	$\text{Somatório anual dos longas-metragens dirigidos ao público infantojuvenil lançados em salas de cinema}$	anual	filmes	ND	12	20	ANCINE	resultado	8	67%	-	-	Foram considerados os seguintes longas-metragens: Fala Sério!; Eu Nunca; Depois da Chuva; Casa Grande; Carrossel; o Filme; Califórnia; Beira-Mar e Kgarotas.
170	6.2	Cinema	Ampliar a diversidade dos filmes ofertados ao público	Coefficiente de diversidade de origem dos longas-metragens exibidos	Expressa o equilíbrio na oferta de filmes de origens diversas, no mercado interno de cinema	$\text{Divisão de 3.333 pelo somatório dos percentuais, ao quadrado, representados pelo número de filmes de cada nacionalidade (brasileiros/norte-americanos/outras) sobre o total de filmes exibidos em salas de cinema no ano de referência}$	anual	pontos	0,92	acima de 0,95	acima de 0,95	ANCINE	resultado	0,97	102%	4%	5%	Este indicador foi adaptado para "Coeficiente de diversidade de origem dos longas-metragens lançados", em vez de "exibidos", para que pudesse se adequar aos dados existentes na ANCINE. Sua fórmula de cálculo foi alterada para "Divisão de 3.333 pelo somatório dos percentuais, ao quadrado, representados pelo número de filmes de cada nacionalidade (brasileiros/norte-americanos/outras países) sobre o total de filmes lançados em salas de cinema no ano de referência". Em 2015 foram lançados 129 filmes brasileiros, 134 americanos e 183 outros estrangeiros, totalizando 446
171	6.3	Cinema	Ampliar a acessibilidade dos portadores de necessidades especiais ao cinema.	Número de salas com espaço para cadeirantes	Expressa o nível de adequação dos cinemas à Lei Nº 10.098, art. 12	$\text{Somatório das salas de cinema do circuito comercial com espaços para cadeirantes nos termos do artigo 12 da Lei Nº10.098, de 2000}$	anual	salas	ND	3.000	4.500	ANCINE	resultado	2.772	92%	-	-	Total de salas comerciais em funcionamento em 31/12/2015, registradas na ANCINE: 2.956. A média de espaço reservado para cadeirantes nas 2.772 salas é de 3,89 assentos/sala.
172	6.3	Cinema	Ampliar a acessibilidade dos portadores de necessidades especiais ao cinema.	Número de salas com sistema de apoio ou programação para as pessoas com deficiência auditiva	Expressa a oferta de serviços de cinema específicos para as pessoas com deficiência auditiva	$\text{Somatório das salas com programação regular e/ou sistema de apoio para as pessoas com deficiência auditiva}$	anual	salas	ND	200	500	ANCINE	resultado	0	0%	-	-	Foi feita uma pesquisa em janeiro de 2016 para verificar os recursos de acessibilidade (deficiência visual e auditiva) para as salas de exibição do país. Os exibidores responderam que não possuíam esses recursos em 2015. O Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei 13.146/2015) foi promulgado em 06 de julho de 2015. O seu art. 42, que estabelece a obrigação de disponibilização de tecnologias de acessibilidade em salas de cinema, foi regulamentado, no que tange a essa obrigação, em setembro de 2016, através da Instrução Normativa da ANCINE nº 128. A mesma estabeleceu os seguintes prazos para disponibilização ao público destas tecnologias: 16 de novembro de 2017 (50% das salas de exibição dos grupos exibidores com mais de 20 salas, e 30% das salas dos grupos exibidores com até 20 salas); 16 de setembro de 2018 (100% do parque exibidor)
173	6.3	Cinema	Ampliar a acessibilidade dos portadores de necessidades especiais ao cinema.	Número de salas com sistema de apoio às pessoas com deficiência visual	Expressa a oferta de serviços de cinema específicos para as pessoas com deficiência visual	$\text{Somatório das salas com sistema de apoio para as pessoas com deficiência visual}$	anual	salas	ND	150	400	ANCINE	resultado	0	0%	-	-	Foi feita uma pesquisa em janeiro de 2016 para verificar os recursos de acessibilidade (deficiência visual e auditiva) para as salas de exibição do país. Os exibidores responderam que não possuíam esses recursos em 2015. O Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei 13.146/2015) foi promulgado em 06 de julho de 2015. O seu art. 42, que estabelece a obrigação de disponibilização de tecnologias de acessibilidade em salas de cinema, foi regulamentado, no que tange a essa obrigação, em setembro de 2016, através da Instrução Normativa da ANCINE nº 128. A mesma estabeleceu os seguintes prazos para disponibilização ao público destas tecnologias: 16 de novembro de 2017 (50% das salas de exibição dos grupos exibidores com mais de 20 salas, e 30% das salas dos grupos exibidores com até 20 salas); 16 de setembro de 2018 (100% do parque exibidor)
174	6.4	TV aberta	Ampliar a fruição de televisão pelas pessoas com deficiência visual	Tempo médio de programação semanal da televisão aberta com ferramenta de audiodescrição	Expressa a oferta de serviços de TV aberta específicos para as pessoas com deficiência visual	$\text{Duração média dos programas e obras audiovisuais veiculados em TV aberta com ferramenta de audiodescrição}$	anual	horas/semana	-	6	20	ANATEL	resultado	ND	-	-	-	Este indicador possui como fonte outro órgão.

175	6.5	TV aberta	Implantar sistemas de dados relativos aos conteúdos veiculados em TV aberta, TV por assinatura e vídeo por demanda	Nível de integração das cabeças de redes nacionais de TV aberta ao sistema de dados	Expressa o grau de integração das cabeças de redes nacionais no sistema de coleta de dados da TV aberta	Percentual das cabeças de redes nacionais integradas no sistema de coleta de dados da TV aberta	anual	porcentagem	-	100%	100%	ANCINE	processo	ND	-	-	-	Não há dados disponíveis na ANCINE para a mensuração deste indicador.
176	6.5	TV aberta	Implantar sistemas de dados relativos aos conteúdos veiculados em TV aberta, TV por assinatura e vídeo por demanda	Nível de integração das emissoras de TV aberta ao sistema de dados	Expressa o grau de implantação do sistema de coleta de dados da TV aberta	Percentual das emissoras integradas no sistema de coleta de dados da TV aberta	anual	porcentagem	-	70%	100%	ANCINE	processo	ND	-	-	-	Não há dados disponíveis na ANCINE para a mensuração deste indicador.
177	6.5	TV por assinatura	Implantar sistemas de dados relativos aos conteúdos veiculados em TV aberta, TV por assinatura e vídeo por demanda	Nível de integração dos canais de TV por assinatura ao sistema de dados	Expressa o grau de implantação do sistema de coleta de dados dos serviços de vídeo por assinatura	Percentual dos canais de TV por assinatura integrados no sistema de coleta de dados	anual	porcentagem	-	100%	100%	ANCINE	processo	95%	95%	-	-	-
178	6.5	Televisão / Internet / Mídias móveis	Implantar sistemas de dados relativos aos conteúdos veiculados em TV aberta, TV por assinatura e vídeo por demanda	Nível de integração das programadoras de vídeo por demanda ao sistema de dados	Expressa o grau de implantação do sistema de coleta de dados dos serviços de vídeo por demanda	Percentual das programadoras integradas no sistema de coleta de dados dos serviços de vídeo por demanda	anual	porcentagem	-	100%	100%	ANCINE	processo	ND	-	-	-	Não há dados disponíveis na ANCINE para a mensuração deste indicador.
179	6.6	Cinema	Reduzir a inadimplência no cumprimento da cota de tela no cinema	Taxa de inadimplência da obrigação de cota de tela pelos complexos de cinema	Expressa o nível de cumprimento das cotas obrigatórias de exibição de obras independentes nas salas de cinema	Percentual vigente no ano de referência do tempo semanal da cota obrigatória de exibição de obras brasileiras independentes na TV por assinatura, em relação ao tempo previsto pela Lei Nº 12.485 para a implantação plena das	anual	porcentagem	-	máximo de 15%	máximo de 10%	ANCINE	processo	4,20%	357%	-	-	Referente aos complexos dos 15 maiores grupos exibidores do país.
180	6.7	Todos	Estabelecer orientação sobre condutas e procedimentos de investigação das infrações à ordem econômica na atividade audiovisual	Nível de elaboração do guia de orientação (condutas infrativas à ordem econômica no audiovisual)	Expressa a evolução do modelo normativo para a atividade audiovisual relativo às condutas infrativas à ordem econômica	Percentual das ações previstas relativas à elaboração do guia de orientação sobre as condutas infrativas à ordem econômica no âmbito da atividade audiovisual	anual	porcentagem	-	100%	100%	ANCINE SEAE/Ccivil CADE	processo	ND	-	-	-	Não há dados disponíveis na ANCINE para a mensuração deste indicador.
181	6.9	Televisão	Regularizar a gestão de direitos sobre conteúdos audiovisuais realizados com recursos incentivados	Nível de implantação do modelo regulatório para as obras destinadas à televisão realizadas com recursos incentivados	Expressa a evolução do modelo regulatório relativo à produção de obras audiovisuais independentes para a televisão realizada com recursos incentivados	Percentual das ações previstas relativas à elaboração e implantação das normas e procedimentos relativos à produção de obras audiovisuais independentes com destinação inicial para a televisão, realizada	anual	porcentagem	-	100%	100%	ANCINE	processo	0%	0%	-	-	-
182	6.9	Cinema	Regularizar a gestão de direitos sobre conteúdos audiovisuais realizados com recursos incentivados	Nível de implantação do modelo regulatório para os filmes realizados com investimento incentivado de distribuidoras	Expressa a evolução do modelo regulatório relativo à produção de filmes independentes realizada com investimentos incentivados de distribuidoras	Percentual das ações previstas relativas à elaboração e implantação das normas e procedimentos relativos à produção de filmes independentes, realizada com investimentos incentivados pelos artigos 3º e 3ºA da Lei Nº8.685, de 1993, e artigo 39, X, da MP 2.228.	anual	porcentagem	-	100%	100%	ANCINE	processo	0%	0%	-	-	-
183	6.10	Cinema / Televisão	Instituir mecanismo de classificação de empresas com base na sua estrutura, capacidade gerencial, planejamento e desempenho	Nível de implantação do mecanismo de classificação de empresas	Expressa a evolução do mecanismo de classificação de empresas no âmbito da atividade audiovisual	Percentual das ações previstas relativas à elaboração e implantação do modelo de classificação de empresas audiovisuais	anual	porcentagem	-	100%	100%	ANCINE	processo	100%	100%	-	-	Processo concluído com a publicação da Instrução Normativa nº 119, de 16 de junho de 2015.
269	6.2	Cinema	Ampliar a diversidade dos filmes ofertados ao público	Quantidade anual de filmes latino-americanos lançados no Brasil	Expressa o número anual de filmes latino-americanos lançados no Brasil	Somatório anual dos filmes produzidos em países latino-americanos, inclusive coproduções com empresas brasileiras, lançados no mercado brasileiro de	anual	filmes	ND	20	40	ANCINE	resultado	9	45%	-	-	-
274	6.11	Todos	Realizar pesquisas de mercado e de consumo relativas às atividades audiovisuais	Nível de desenvolvimento de pesquisa anual de hábitos de consumo de conteúdos audiovisuais	Expressa o grau de desenvolvimento da pesquisa anual de consumo de conteúdos audiovisuais	Percentual das ações previstas relativas à realização de pesquisa anual de âmbito nacional sobre os hábitos de consumo de conteúdos audiovisuais	anual	porcentagem	-	100%	100%	ANCINE	organização	ND	-	-	-	Não foi realizada pesquisa no período.
275	6.11	Todos	Realizar pesquisas de mercado e de consumo relativas às atividades audiovisuais	Nível de desenvolvimento de pesquisa sobre o mercado de trabalho na atividade audiovisual	Expressa o grau de desenvolvimento da pesquisa do mercado de trabalho na atividade audiovisual	Percentual das ações previstas relativas à realização de pesquisa sobre o mercado de trabalho na atividade audiovisual	anual	porcentagem	-	100%	100%	ANCINE	organização	ND	-	-	-	Não foi realizada pesquisa no período.